

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 030/2021  
19 DE MARÇO DE 2021.

*Excelentíssima Senhora  
Valquíria Di Tata Campos de Oliveira  
Presidenta da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra/SP.  
Nesta.*

Senhora Presidenta:

Temos a honra de encaminhar para apreciação dessa Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que fazemos acompanhar da seguinte:

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Trata a propositura em tela, da necessária e competente aprovação desse Egrégio Poder Legislativo, para que o Executivo Municipal possa abrir na Secretaria Municipal de Saúde, crédito adicional especial, no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) para cobrir despesas com aquisição de equipamentos e material permanente, para aquisição de respiradores pulmonares e insumos para o combate do covid-19.

Informo também que o crédito a ser aberto será coberto com anulação parcial da ficha da despesa nº 017 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica, da Secretaria da Câmara.

Para tanto segue em anexo:

- a) Cópia do ofício nº 139/2021, da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra.

Por fim, presente os requisitos de urgência e também de interesse público relevante previsto no inciso I, do artigo 134 do Regimento Interno dessa E. Casa de Leis, para a realização de Sessão Extraordinária para a apreciação e votação do presente projeto de lei, o que se requer.

Pelo exposto, rogo aos nobres edis pela aprovação do presente Projeto de Lei, uma vez justificada a importância.

Aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Gabinete do Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, 19/03/2021.

  
**José Carlos de Quevedo Júnior**  
**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA**

AV. LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600

46634069/0001-78

Exercício: 2021

**Projeto de Lei Nº 29/2021***Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$400.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>			<b>400.000,00</b>
02 08 02	Departamento de Atenção a Saúde		
523	10.302.0019.2031.0000	Gestão de Média e Alta Complexidade em Saúde	400.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	312 000	RECURSOS COMBATE AO CORONAVIRUS-CONVEN	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

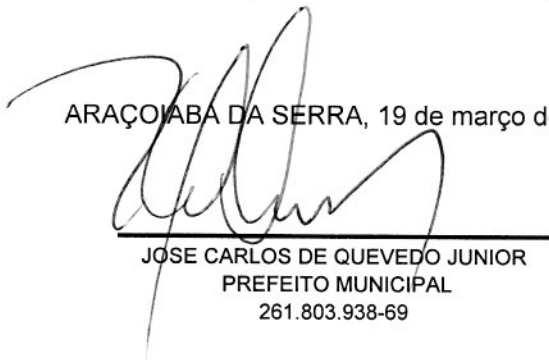
Anulação:

01 01 02	Secretaria da Câmara		
17	01.031.0001.2114.0000	Manutenção da Secretaria da Câmara	-400.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL TOTAL	

**Anulação ( - )** **-400.000,00**

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARAÇOIABA DA SERRA, 19 de março de 2021

  
\_\_\_\_\_  
JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL  
261.803.938-69